



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Homologação / Adjudicação	10
Atas de registro de preço	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005 / 2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.119 de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores Rafael Franceschini Leite, Eunice Aparecida Carvalho Baldin e Ronaldo Tavares de Araújo, como membros titulares, e pelas servidoras Fernanda Cristina da Costa Marchiori e Carina Fick Cruz, como membros suplentes.

Artigo 2º - A Presidência dos trabalhos deverá ser exercida pelo servidor Rafael Franceschini Leite e a presente comissão terá como secretária a servidora Eunice Aparecida Carvalho Baldin.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 06 de março de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 3 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006 / 2019

Instaura processo administrativo disciplinar para averiguação de eventual transgressão funcional do servidor Cássio Alexandre Kauffmann, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.119/2017,

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica instaurado processo administrativo disciplinar para averiguação de eventual transgressão funcional do servidor Cássio Alexandre Kauffmann, conforme protocolo nº 661/2019.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 005/2019, que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 07 de março de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 4 de 11

PORTARIA/RH Nº 065, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora MARLENE DA SILVA, Portaria nº 035 de 05 de Fevereiro de 2.019, à ser gozadas de 06 de Março de 2.019 a 04 de Abril de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 066, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor JOSE CLAUDIO TAMBOLIM, Portaria nº 045 de 05 de Fevereiro de 2.019, à ser gozadas de 06 de Março de 2.019 a 04 de Abril de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 067, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor EMERSON DONIZETTI PERIN, Portaria nº 047 de 05 de Fevereiro de 2.019, à ser gozadas de 06 de Março de 2.019 a 04 de Abril de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 068 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PRISCILA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 5 de 11

SILENCI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Março de 2.019 a 25 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 2017 a 25 de Junho de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 069 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, EUNICE AP CARVALHO BALDIN, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Abril de 2.019 a 11 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 23 de Agosto de 2017 a 22 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 070 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SIMONE KNORRE, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Abril de 2.019 a 16 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2017 a 02 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 071 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MAGALI APARECIDA PERIN, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Abril de 2.019 a 18 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 6 de 11

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 072 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PATRICIA FELIZATTI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 15 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2018 a 08 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 073 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANÉSIA FERREIRA CERIDORIO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Abril de 2.019 a 11 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 074 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS ALBERTO BARONI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 17 de Abril de 2.019 a 01 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2017 a 03 de Maio de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 7 de 11

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 075 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JULIANO DE JESUS DELAI, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 18 de Abril de 2.019 a 22 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 14 de Julho de 2018 a 13 de Julho de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 076 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JORGE ALEXANDRE C B CAMACHO, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 10 de Abril de 2.019 a 14 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2018 a 16 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 077 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, WALTER TADEU INTELIZANO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 20 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2018 a 31 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 8 de 11

costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 078 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 24 de Abril de 2.019 a 08 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2018 a 01 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 079 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, IRINEU ISMAEL BALDIN, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 30 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 04 de Junho de 2017 a 03 de Junho de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 080 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE AUGUSTO MIANO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Abril de 2.019 a 11 de Maio de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 9 de 11

PORTARIA/RH Nº 081 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE ROBERTO LUCIANO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 20 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 082 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CILENE APARECIDA LOURENÇO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2.019 a 20 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 083 de 01 de Março de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Abril de 2.019 a 30 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2018 a 10 de Março de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Março de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que encontra-se aberto certame licitatório nº 085/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018, Processo nº 203/2018, destinado ao registro de preços de materiais de enfermagem para o Departamento de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 26 de março de 2019, às 9 horas, no Paço Municipal "Carlos Domingos Ganéo", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição / SP. EDITAL COMPLETO e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e_mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que encontra-se aberto certame licitatório nº 098/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, Processo nº 229/2018, destinado ao registro de preços de serviços de manutenção compreendendo peças e mão de obra corretiva e preventiva para bomba injetora, bico e sistema de injeção eletrônica dos veículos da Frota da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 28 de março de 2019, às 9 horas, no Paço Municipal "Carlos Domingos Ganéo", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição / SP. EDITAL COMPLETO e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e_mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que retifica numeração do processo da publicação de 06/03/2019 que passa a ser certame licitatório nº 094/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 067/2018, Processo nº 222/2018, destinado ao registro de preços de aproximadamente 23.000 (vinte e três mil) quilos de Policloreto de Alumínio para o tratamento de água de abastecimento de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 27 de março de 2019, às 9 horas, no Paço Municipal "Carlos Domingos Ganéo", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição / SP. EDITAL COMPLETO e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e_mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 07 de março pp. Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 006/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 014/2019, destinado ao registro de preços de gás liquefeito de petróleo e água mineral com vasilhames em comodato para Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa Fênix Gás e Água Ltda Me, cadastrada no CNPJ nº 17.691.782/0001-55, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, valor global de R\$ 51.078,50 (Cinquenta e um mil setenta e oito reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 11 de março pp. Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 002/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, Processo nº 010/2019, destinado ao registro de preços de serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 392

Página 11 de 11

de manutenção elétrica para Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição em favor de Everton Donizeti Liberto 37901295856, CNPJ nº 19.617.116/0001-00 registrando preço da hora trabalhado em R\$ 48,50 (Quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 11 de março pp. firmou Ata de Registro e Preços nº 002/19 através do certame licitatório nº 002/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, Processo nº 010/2019, destinado ao registro de preços de serviços de manutenção elétrica para Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição em favor de Everton Donizeti Liberto 37901295856, CNPJ nº 19.617.116/0001-00 registrando preço da hora trabalhado em R\$ 48,50 (Quarenta e oito reais e cinquenta centavos), valor global de R\$ 58.200,00, prazo de vigência de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 07 de março pp. firmou Ata nº 002/19 através do certame licitatório nº 006/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 014/2019, que registra de preços de gás liquefeito de petróleo e água mineral com vasilhames em comodato para Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição com a empresa Fênix Gás e Água Ltda Me, cadastrada no CNPJ nº 17.691.782/0001-55, sendo valor de R\$ 7,50 no item 01, R\$ 9,40 no item 02, R\$ 1,10 o item 03, R\$ 100,00 o item 04 e R\$ 340,00 o item 05, valor global de R\$ 51.078,50 (Cinquenta e um mil setenta e oito reais e cinquenta centavos), prazo de vigência de 12 (doze) meses.